



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 4/2020

Concede o Título de Cidadão Sebastianense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor José Eduardo Massucato Jeremias o "Título de Cidadão Sebastianense" pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes na aplicação do referido projeto, correrão a conta de dotações próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 27 de Fevereiro de 2020.

Autor

Jose Reis de Jesus Silva

Reis

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 / 20 20

Entrado em 27 / 02 / 20

Arquivado em / /

Ven. José Reis de Jesus Silva

ASSUNTO:

"Concede título de cidadão Sebas-

tianense e dá outras providências."

DISTRIBUIÇÃO:

Arquivado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	02
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2020

"Concede o Título de Cidadão Sebastianense e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **José Eduardo Massucato Jeremias** o "Título de Cidadão Sebastianense" pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes na aplicação do referido projeto, correrão a conta de dotações próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 27 de Fevereiro de 2020.


José Reis de Jesus Silva
"REIS"
VEREADOR

PROC. _____
FOLHA: 02 verso
ASS. [Signature]

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
09 / 03 / 2020

PRESIDENTE
[Signature]

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020

PRESIDENTE
[Signature]

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e requerimento de
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS urgência
10 / 03 / 2020

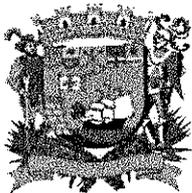
PRESIDENTE
[Signature]

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e projeto
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020

PRESIDENTE
[Signature]

À promulgação
em 11 / 03 / 2020

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC..	_____
FOLHA:	03
ASS..	<i>[assinatura]</i>

JUSTIFICATIVA

Fisioterapeuta das unidades do Centro de Reabilitação Municipal de Boiçucanga e também da Topolândia, no centro da cidade, José Eduardo Massucato Jeremias tem uma história importante com o município e a população que atende desde que chegou à cidade, em fevereiro de 2000, para trabalhar na UTI da Santa Casa de São Sebastião.

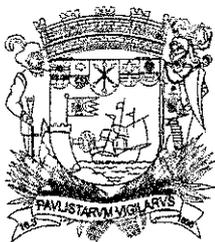
Nascido em 27 de outubro de 1978, na cidade de Iguape, Litoral Sul de São Paulo, José Eduardo Massucato Jeremias é filho de Sergio Luiz Jeremias e Sueli Massucato Jeremias. Em 1996, mudou-se para São Paulo onde cursou a Universidade de Fisioterapia. Já formado, quatro anos depois, chegou a São Sebastião para atuar na UTI da Santa Casa e, no mesmo ano, em 2000, iniciou também as atividades na Costa Sul, em Boiçucanga, como fisioterapeuta em clínica particular.

Foi um ano importante para Eduardo que foi aprovado no Concurso Público da Prefeitura para o cargo de fisioterapeuta da Secretaria de Saúde e passou a trabalhar no Centro de Reabilitação de Boiçucanga em 2003, sendo o funcionário mais antigo da unidade.

Depois de residir em Boiçucanga, onde mantém uma clínica particular, Eduardo Massucato mudou-se para o bairro Pontal da Cruz, onde reside há seis anos, passando também a atender, a partir de 2012, no Centro de Reabilitação Municipal, localizado na Topolândia, e ainda na clínica particular que ele instalou no centro da cidade.

Atualmente, desenvolve atividade profissional com foco no tratamento de Dor e também atividade em Reabilitação do Esporte Profissional e Amador. Reconhecido por seu trabalho, competência e a atenção dispensada aos pacientes, Eduardo Massucato divide seu tempo atendendo a população nos dois Centros de Reabilitação em suas duas clínicas particulares.

É com orgulho que ele fala da sua profissão e do empenho em poder atender com qualidade, carinho e respeito todos os pacientes que necessitam de sua atenção. O mesmo orgulho e carinho que tem pela cidade de São Sebastião onde convive com seus amigos, familiares e contribui, com seu talento profissional, na melhoria da qualidade de vida das pessoas, o que justifica essa honraria.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROC.	_____
FOLHA.	04
ASS.	_____

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020

MATÉRIA: “Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Sr. José Eduardo Massucato Jeremias”.

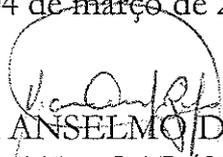
BASE LEGAL: Art. 8, XVIII; Art. 36, “IV”; Art. 40, “T”; Art. 51 letra “a”, parágrafo único da LOM; Art. 77, “II”; Art. 81, XXV; Art. 128, parágrafo 1º, “II”; Art. 138, parágrafo 1º, “T”; Art. 144, parágrafo único, letra “c”; Art. 209 do R.I.

NOTA TÉCNICA A iniciativa se encontra regular, formal e materialmente em ordem.

No mérito o Projeto de Decreto Legislativo, possui justificativas as fls.(03), deverá ser apreciada pelas Comissões, para sua aprovação terá de ter a maioria absoluta dos membros deste Poder Legislativo conforme dispõe o artigo 51, “a” e 52 c.c artigo 08, “XXV” da LOM. Observando que todas as despesas com mimos recaem as despesas do Edil.

Sendo a nossa breve análise opinativa, as comissões parlamentar para análise, após receber a apreciação plenária.

SMJi Projur, 04 de março de 2020.


NICANOR ANSELMO DO REGO JUNIOR
Matricula nº 665 – OAB/SP nº 182.271
Procurador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	05
ASS.	<i>[Handwritten Signature]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/20.

Da autoria do nobre vereador José Reis de Jesus Silva, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor José Eduardo Massucato Jeremias”.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 10 de março de 2020.

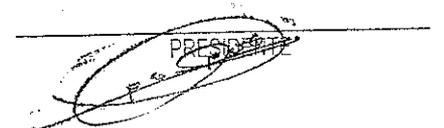

Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

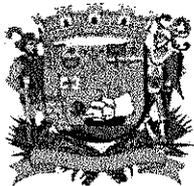

Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
F.	06
ASS.	

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Senhor Presidente,
Dignos Pares,

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

101 03 / 2020

[Signature]
PRESIDENTE

O Vereador infra-firmado nos termos regimentais em vigor, **requer** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2020, de autoria do vereador José Reis de Jesus Silva que “Concede título de cidadão sebastianense e dá outras providências”, nos termos do Artigo 133, Parágrafo 1º, alínea “b” do Regimento Interno.

[Signature]
Emanoel Primozzi
VEREADOR

São Sebastião, 10 de março de 2020.

[Signature]
Maurício Bardusco Silva
VEREADOR

[Signature]
José Reis de Jesus Silva
VEREADOR

[Signature]
Gleivison Henrique Costa Gaspar
VEREADOR

[Signature]
Reinaldo Alves Moreira Filho
Vereador

[Signature]
Pedro Renato da Silva
2º Secretário

[Signature]
Edivaldo Pereira Campos
Presidente

[Signature]
Eliz Rodrigues de Jesus
VEREADOR

[Signature]
José Reis de Jesus Silva
1º Secretário